

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e após consultados os pareceres da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos(DICJ) e do Instituto Cultural(IC), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Leong Hong Sai, a 10 de Outubro de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 1052/E812/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa a 26 de Outubro de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 27 de Outubro de 2023:

Relativamente ao ponto 1 da interpelação escrita:

De acordo com a “Definição da Classificação Geral das Zonas Verdes de Macau” (versão de 2019), a “zona de lazer” é um espaço verde, de fácil acesso, parte integrante de bairros comunitários ou quarteirões da cidade, com instalações de travessia pedonal, dispondo de cadeiras, abrigos ou equipamentos de manutenção física para adultos, entre outros, para que os cidadãos possam praticar desporto. Por isso, as funções da “zona de lazer” de Macau são semelhantes às do “parque de bolso” do Interior da China.

Nos últimos anos, o Instituto para os Assuntos Municipal (IAM) tem aproveitado, de forma activa, os terrenos desaproveitados para construir zonas de lazer temporárias, tais como a Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun Iam e a Zona de Lazer Provisória da Doca do Lam Mau, por

forma a aumentar os espaços verdes de lazer da cidade e elevar a qualidade de vida dos residentes.

Relativamente ao ponto 2 da interpelação escrita:

Face aos terrenos entregues pelo Governo da RAEM ao IAM para fins provisórios, este Instituto irá planear e construir instalações municipais provisórias de acordo com as necessidades reais das respectivas zonas.

Relativamente ao ponto 3 da interpelação escrita:

A Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) referiu que o Governo da RAEM criou um grupo especializado para acompanhar a revitalização das zonas históricas e, tem vindo a estabelecer, desde Fevereiro do corrente ano, uma ligação e comunicação estreita com as empresas de turismo e lazer integrado. Além disso, nos termos do contrato de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, as concessionárias obrigam-se a apresentar anualmente ao Governo da RAEM uma proposta de execução de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos que pretende executar no ano seguinte, permitindo ao Governo da RAEM, antes de decidir favoravelmente sobre a mesma e, tendo em conta as necessidades de desenvolvimento socio-económico, efectuar negociações e ajustamentos com as concessionárias.

O Instituto Cultural (IC) afirmou que, visando impulsionar a

transferência e o aproveitamento dos recursos históricos e culturais de Macau, numerosos serviços públicos habilitados do Governo da RAEM, incluindo o IC, o IAM, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU), a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA), o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e o Corpo de Bombeiros (CB), formaram uma equipa de trabalho que, em conjunto com as empresas integradas de turismo e lazer, tem vindo a fomentar conjuntamente o avanço de vários assuntos que dizem respeito à revitalização das zonas históricas, incluindo a arborização dessas zonas. Os membros da equipa acompanham a execução dos respectivos trabalhos no cumprimento das suas respectivas competências. O IC tem vindo a prestar a devida colaboração e apoio necessários de acordo com as necessidades reais.

Aos 14 de Novembro de 2023

O Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares